

Nº.15

ACTA Nº.15

99-04-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos catorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se ter deslocado à Holanda, em serviço.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº. 36, datado de 99/04/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.2/99, através do qual faz saber que realizará, no dia 25 de Abril, Domingo, pelas 10 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto Único: SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO VIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO “VINTE E CINCO DE ABRIL”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/04/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de 812.013.338\$00 (OITOCENTOS E DOZE MILHÕES, TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.396.827\$00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 810.616.511\$00 (OITOCENTOS E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E DEZASSEIS MIL, QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.68, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram

pagamentos no valor de 93.721.847\$00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil novecentos e sessenta e oito a dois mil duzentos e vinte e cinco, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----JOSÉ SARAMAGO – AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 99/03/28, enviada a esta Câmara Municipal pelo Escritor José Saramago, agradecendo as felicitações que lhe foram endereçadas por este Executivo Camarário, aquando da atribuição do Prémio Nobel da Literatura de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----REPÚBLICA TUNISINA – MINISTÉRIO DO INTERIOR – COMUNA DE BEJA:-

Foi presente o ofício nº. 649, datado de 99/03/31, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara da Comuna de Beja do Ministério do Interior da República Tunisina, Senhor Aouadi Farouk, agradecendo em seu nome pessoal e em nome do Conselho Municipal de Beja, o acolhimento amável e caloroso que lhe foi dispensado, esperando voltar a vê-lo e bem assim, enviando cumprimentos à sua esposa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JSD-JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente o ofício sem nº. e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pela JSD-Juventude Social Democrata, enviando as conclusões do 1º. Encontro dos Jovens Sociais Democratas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:- Foi presente o fax nº.636, datado de 99/04/12, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o serviço de dívida correspondente a este Município na contratação de um empréstimo destinado a suportar os custos com a empreitada para o aterro – seis unidades de recolha de lixo e um lava contentores, a fim de ser aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, devendo anexar-se um exemplar ao processo aprovado na reunião camarária anterior.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de pagamentos e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FESTIVIDADES DO 25 DE ABRIL DE 1999 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E COMÉRCIO EM

GERAL NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor

Presidente da Câmara propondo que, à semelhança dos anos anteriores, os estabelecimentos comerciais, na generalidade, sejam autorizados a funcionar mais duas horas para além do horário normal, nos dias 23, 24 e 25 de Abril e, os estabelecimentos de restauração e bebidas sejam autorizados a funcionar mais quatro horas nos dias 23 e 24 e mais duas horas no dia 25 de Abril do corrente, para lá do seu horário normal de funcionamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária e que contém um requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Padaria Foros dos Vales, Sociedade Panificadora, Limitada, com sede nos Foros dos Vales, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Renault Kangoo, matrícula 29-63-JX.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE GELATARIA/CAFETARIA E SNACK-BAR:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, obrigatoriamente, foram novamente presentes, cumprida aquela formalidade, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1)- Firma Mabi-Gelataria e Cafetaria, Limitada, proprietária do Estabelecimento “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, nº.25, r/c, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----2)- Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua da Palmeira, lote 63, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORTING CLUBE SANTACLARENSE – RALLY-PAPER – EMISSÃO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.1.387, datado de 99/04/12, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando o parecer desta Câmara Municipal sobre a realização da prova em epígrafe, nos termos do disposto no nº.5 da Portaria nº.1.100/95, de 7 de Setembro, a realizar pelo Sporting Clube Santaclarensense, no próximo dia 17 de Abril de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova de Rally-Paper.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE – PROCESSO DE CONCURSO:- Foram presentes o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à empreitada de Construção da Ponte sobre a Ribeira do Seixe, a fim de se proceder à abertura de concurso público, uma vez que o projecto e respectivo orçamento foram aprovados por deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 02/12/98.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo as Câmaras Municipais de Monchique e Aljezur proceder de forma idêntica para que seja apresentada a respectiva candidatura aos fundos comunitários.-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SÃO TEOTÓNIO - 2ª. FASE – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO R2 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi presente o Projecto relativo à obra em

epígrafe, bem como os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, elaborados

pelo Departamento Técnico do Município, cuja estimativa orçamental importa em 18.161.781\$00 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SÃO TEOTÓNIO – 2ª. FASE – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO R2”, sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº.2, do artº. 50º., conjugado com o artigo 114º. e seguintes do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as Firmas a seguir indicadas:-----

-----TECNODEMIRA, LIMITADA-----

-----VALVAZ, LIMITADA-----

-----COMPELCON, SA-----

-----NOVAS CONSTRUÇÕES DE SÃO TEOTÓNIO-----

-----SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, LIMITADA-----

-----CONSDEP, LIMITADA-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que a Comissão a que se refere o artigo 80º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, será composta pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, pelo Engenheiro José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Engenheira Lénea Guerreiro da Silva, pelo Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins

Viegas.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o processo a candidatura aos fundos comunitários a fim de tentar-se o financiamento respectivo.-----

-----**VIII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:-

Foi presente uma proposta de Regulamento em epígrafe, elaborada pela Consultora Jurídica deste Município, obedecendo às transformações verificadas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º.315/95, de 28 de Novembro, e o Decreto Regulamentar n.º.34/95, de 16 de Dezembro, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal distribuído cópias aos Senhores Vereadores para análise e para apreciação/aprovação na próxima reunião.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – CONCURSO PÚBLICO:-

Foi presente uma Informação datada de 99/04/09, prestada pelo Sr. Eng.º. Mecânico Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, da qual consta que, para o normal funcionamento dos serviços de limpeza urbana, é necessário adquirir uma varredora/aspiradora.-----

-----Apreciado o assunto e, face à Informação prestada pelo Sr. Eng.º., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e bem assim, proceder à abertura do concurso público, nos termos do disposto no artigo 38.º. do Decreto-Lei n.º.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas de fornecimento deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38.º. dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a comissão a que se refere o n.º.1, do art.º.57.º., do Decreto-Lei n.º.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos:-
Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, António Manuel Viana Afonso, e

como vogais efectivos, a Dr^a. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Odemira e a Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal, como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto da Silva Oliveira, e como vogais suplentes a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Eng^o. José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Odemira, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Principal da Câmara Municipal, sendo seu suplente, António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo Principal.-----

-----A Comissão de Análise das propostas, a que se refere o n^o.1, do artigo 65^o. do Decreto-Lei n^o.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, Vereador em regime de permanência António Manuel Viana Afonso, como vogais efectivos, Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira e o Eng^o. Mecânico, Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto da Silva Oliveira e como vogais suplentes, a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal e o Sr. João António Borges Belanche, Chefe de Oficinas da Câmara Municipal.-----

-----X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de quatro lotes de terreno pertencentes ao Município, no Loteamento Industrial de São Luís, destinados à construção industrial, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos, a seguir indicada, que será posta à reclamação pelo prazo de oito dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos admitidos-----

-----Stefan e Nascimento – Carpintarias e Artesanato, Limitada-----

-----Fernando Manuel Mansos de Campos-----

-----Joaquim Guerreiro Silva.-----

-----Candidatos excluídos-----

-----Armindo Manuel Silvestre Rodrigues - a)-----

-----a) – Candidato excluído, em virtude de ser co-proprietário de 2 lotes do referido Loteamento.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que no próximo dia 28/04/99, pelas 11 horas, proceder-se-à à alienação dos lotes de terreno em hasta pública (quatro lotes de terreno sitos no Loteamento Industrial de São Luís – números 134, 135, 139 e 140, com a área de duzentos e dez metros quadrados), no edifício dos Paços do Município de Odemira.-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO DENOMINADO “VALE FERRO”, SITO NA

FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi presente uma carta datada de 29/03/99, em que a D. Inácia Maria da Silva, procuradora do Sr. Manuel Inácio da Silva propõe a venda do prédio rústico denominado “Vale Ferro”, sito na Freguesia de Relíquias, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Relíquias sob o artigo 63, da Secção H, pela importância total de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou contrapor o valor de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) para aquisição do referido imóvel.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----ACRDL –ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA

LONGUEIRA:- Foi presente um ofício enviado a esta Câmara Municipal pela ACRDL-

Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, solicitando a cedência de um lote de terreno sito na Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, com a área de 1.600 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 2.978 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01066/191095, para construção da sua sede social.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à ACRDL-Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira o terreno solicitado, em regime de direito de superfície pelo período de setenta anos, pelo valor total de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), devendo ser liquidados 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) por ano, durante 20 anos.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS ALAGOACHOS – LOTE N.º.36 – ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA RAPOSO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo proprietário do lote n.º.36 do Loteamento Municipal dos Alagoachos, onde solicita que lhe sejam concedidas facilidades para pagamento da dívida referente à construção das infraestruturas respeitantes ao lote citado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja dado cumprimento à deliberação anterior da Assembleia Municipal, nas sessões ordinárias de 94/09/29 e 98/12/28, pelo que é sua intenção indeferir a pretensão requerida.-----

-----Às treze horas e quinze minutos foi feita uma interrupção dos trabalhos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos foram retomados os trabalhos.-----

-----Saiu da sala o Senhor Presidente da Câmara-----

-----CEDÊNCIA DO TERRENO E EDIFÍCIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE

ODEMIRA:- Foi presente uma Informação proveniente da Secção de Património/Notariado, propondo a doação do terreno inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.930, da Freguesia de Salvador e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.00989/010695 e onde se encontram as instalações da Escola Profissional de Odemira a esta Escola.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à doação do terreno onde se encontra instalada a Escola Profissional de Odemira, devendo a Srª. Consultora Jurídica promover às diligências necessárias para o efeito.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 07/04/99 e 13/04/99, a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO –
ERGUIBÉRIA-GESTÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, LIMITADA -

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a ERGUIBÉRIA-Gestão,

Construção e Comércio, Limitada, com sede na Rua do Poço dos Negros, n.º.174, Freguesia de Santa Catarina, Concelho de Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a comércio, sito nos lotes n.ºs.33 e 34, da Urbanização do Pinhal do Moínho, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – ANTÓNIO JOSÉ CAMPOS SILVÉRIO:- Foi presente um requerimento em que António José Campos Silvério, residente no Monte Vistoso, lote n.º.18, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote n.º.10 do Loteamento da Cerca das Cabanas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – EDUARDO FILIPE DE MATOS - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Eduardo Filipe de Matos, residente no Bairro do Simplício, n.º.7, rés-do-chão, em Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM – JOÃO FILIPE MARREIROS CARDOSO - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em

que João Filipe Marreiros Cardoso, residente no Bairro da Cooperativa, lote nº.19, em Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a armazém, sito no lote nº.21-I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----6.- AUTO DE VISTORIA – CASA DEGRADADA DE FORTUNATA GERTRUDES MARTINS, SITA EM LUZIANES-GARE – DEMOLIÇÃO:- Foi presente o auto de vistoria de uma casa degradada, sita na Aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, pertencente a Fortunata Gertrudes Martins, tendo os técnicos constatado que o prédio se encontra em risco de ruir a qualquer momento e constitui perigo para a saúde e segurança das pessoas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de ordenar a demolição do edifício, devendo a proprietária ser notificada para se pronunciar, nos termos da legislação em vigor (artº.100º. do C.P.A.).-----

-----7.- ALTERAÇÃO DE USO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – AUGUSTO LUÍS:- Foi presente um requerimento em que Augusto Luís, residente no Largo Augusto Fuschini, 1º. Esqº., no Cercal, solicita autorização para a alteração do uso do edifício destinado a comércio e habitação, apenas para habitação, dado que nunca funcionou como estabelecimento comercial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração de uso do edifício de habitação e comércio para habitação.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	6
VIII	- Posturas e Regulamentos.....	8
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	8
X	- Património Municipal.....	9
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	12

